



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-62	Atividade: Alojamento Local Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de alojamento local registado, com oferta irregular. Data: 29.03.2022 Plataformas online: www.momondo.pt Inspetores: Luís Brasil	Identificação: [Redacted] Registo nº: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	A oferta na plataforma identificada não publicitava o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício IRT-SAI/2022/780, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanção da irregularidade, ao qual não respondeu nem evidenciou a regularização. Posteriormente foi notificado em sede de audiência prévia (IRT-SAI/2022/1063) o responsável, tendo sido sanada a irregularidade.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/189. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.04.05 14:05:45+00'00'	<i>Concedido.</i> <i>24.05.23</i> <i>[Signature]</i>

